



**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2016, VINCULADA AO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 2016/06/15/01**

Às nove horas, do dia vinte e quatro de Junho de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro – Cachoeira do Piriá/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01, publicada na imprensa oficial e homologada pela Sra. Prefeita Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: <b>N. DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP</b>	
CNPJ: 07.657.779/0001-61	Telefone / Fax (91)3462-2273/ 984572397
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1206, NOVA OLINDA-CASANHAL/PA	
Contato: NELSON DOS SANTOS MONTEIRO	
E-mail: distrinorte@gmail.com	
Empresa: <b>FARMACUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME</b>	
CNPJ:10.468.162/0001-02	Telefone / Fax ( 91 ) 991924787/980853345
Endereço: TV. 9 DE JANEIRO, 42, UMARIZAL- BELÉM/PA	
Contato: FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	
E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com	
Empresa: <b>C J A PARENTE-EPP</b>	
CNPJ: 83.646.307/0001-91	Telefone / Fax ( 91 )3277-0093/980785937
Endereço: TR PIRAJÁ, 578, MARCO, BELÉM/PA	
Contato: PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES	
E-mail: pabloarquimede@gmail.com	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 2016/06/15/01, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. **DO OBJETO:** A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, tendo por **Objeto** o fornecimento/serviço de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., para atendimento por um período de 12 (dose) meses.



3. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

5. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. **DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:** O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 05 (cinco) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: almoxarifado da Secretaria.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2. A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a Sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3. Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. **DOS PREÇOS:** A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**  
**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**  
**PROPOSTA CONSOLIDADA**  
**REF.:**

**FARMACIA BASICA**

		<b>Qte.Min.</b>	<b>Qte.Max</b>	<b>Unid.</b>	<b>Apresent.</b>
<b>ITEM:</b> 004	AGUA PARA INJECAO 10 ML		20000	AM	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML		<b>MARCA:</b>	ISOFARMA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,20 VINTE CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	1.5170.0003.004-1	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 4.000,00 QUATRO MIL REAIS				
<b>ITEM:</b> 011	ATENOLOL 50 MG		5000	CP	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	ATENOLOL 50MG		<b>MARCA:</b>	GENERICO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,19 DEZENOVE CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103920168	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 950,00 NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS				
<b>ITEM:</b> 018	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL		1875	FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP. ORAL		<b>MARCA:</b>	GENERICO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 9,50 NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103700509	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 17.812,50 DEZESSETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
<b>ITEM:</b> 019	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL		5625	FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP. ORAL		<b>MARCA:</b>	GENERICO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 9,50 NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103700509	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 53.437,50 CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
<b>ITEM:</b> 029	ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO		25000	CP	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG		<b>MARCA:</b>	TEUTO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,23 VINTE E TRÊS CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103700442	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 5.750,00 CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS				
<b>ITEM:</b> 031	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		4000	FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL 60ML RUBROMICIN		<b>MARCA:</b>	RUBROMICIN	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 8,80 OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	125680214	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 35.200,00 TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS REAIS				
<b>ITEM:</b> 047	METOCLOPRAMIDA 10ML SUSPENSÃO ORAL		3000	AP	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10ML		<b>MARCA:</b>	GENERICO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 2,37 DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103700217	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 7.110,00 SETE MIL CENTO E DEZ REAIS				
<b>ITEM:</b> 056	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL		18000	FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	PARACETAMOL 200MG/ ML - GOTAS - 15 ML		<b>MARCA:</b>	TYLEMAX	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,92 NOVENTA E DOIS CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	138410003	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 16.560,00 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS				
<b>ITEM:</b> 066	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+80MG SUSPENSÃO ORAL		15000	FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b>	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG SUSP.		<b>MARCA:</b>	GENERICO	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 2,40 DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS		<b>REGISTRO:</b>	103700625	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS				
<b>TOTAL: FARMACIA BASICA</b>					<b>R\$ 176.820,00</b>

TOTAL DO GRUPOCENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS

**MEDICAMENTO CONTROLADO**

<b>ITEM:</b> 070	AMITRIPTILINA CX C/100CP		20000	CP	CX C/100CP
------------------	--------------------------	--	-------	----	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**

**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

**REF.:**

**NOME COMERCIAL:** AMITRIPTILINA 25 MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,55 CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 11.000,00 ONZE MIL REAIS

**Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.**

**MARCA:** TEUTO

**REGISTRO:** 1029802250053

**ITEM:** 071 BIPERIDENO CX C/200CP

**NOME COMERCIAL:** BIPERIDENO 2 MG COMP.(CINETOL)

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,56 CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 11.200,00 ONZE MIL DUZENTOS REAIS

20000 CP CX C/200CP

**MARCA:** CRISTALIA

**REGISTRO:** 1029800960045

**ITEM:** 072 CARBAMAZEPINA CX C/200CP

**NOME COMERCIAL:** CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETARD)

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,53 CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 13.250,00 TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

25000 CP CX C/200CP

**MARCA:** CRISTALIA

**REGISTRO:** 1029800440076

**ITEM:** 073 CARBAMAZEPINA 2% FR

**NOME COMERCIAL:** CARBAMAZEPINA 20MG/100ML - SUSPENSÃO ORAL

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 15,25 QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 38.125,00 TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS

2500 FR FR

**MARCA:** MEDLEY

**REGISTRO:**

**ITEM:** 074 CARBONATO DE LITIO CX C/500CP

**NOME COMERCIAL:** CARBONATO DE LITIO 300MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,56 CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 1.120,00 UM MIL CENTO E VINTE REAIS

2000 CP CX C/500CP

**MARCA:** HIPOLABOR

**REGISTRO:** 1.1343.0167.004-4

**ITEM:** 075 CLONAZEPAM CX C/200FR

**NOME COMERCIAL:** CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 7,01 SETE REAIS E UM CENTAVO

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 17.525,00 DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS

2500 FR CX C/200FR

**MARCA:** HIPOLABOR

**REGISTRO:** 1134301660014

**ITEM:** 076 CLORPROMAZINA CX C/200CP

**NOME COMERCIAL:** LONGACTIL - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,77 SETENTA E SETE CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 6.930,00 SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS

9000 CP CX C/200CP

**MARCA:** CRISTALIA

**REGISTRO:** 1.0298.0226.017-2

**ITEM:** 077 CLORPROMAZINA CX C/200CP

**NOME COMERCIAL:** LONGACTIL - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,70 SETENTA CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS

10000 CP CX C/200CP

**MARCA:** CRISTALIA

**REGISTRO:** 1029802260164

**ITEM:** 078 DIAZEPAM CX C/200CP

**NOME COMERCIAL:** DIAZEPAM (UNI DIAZEPAX) 5MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,43 QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 10.750,00 DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

25000 CP CX C/200CP

**MARCA:** UNIAO QUIMICA

**REGISTRO:** 1049701470036

**ITEM:** 079 DIAZEPAM CX C/50AM

**NOME COMERCIAL:** DIAZEPAM 5MG/ML 2ML (UNI DIAZEPAX)

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 3,44 TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 10.320,00 DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS

3000 AM CX C/50AM

**MARCA:** UNIAO QUIMICA

**REGISTRO:** 104970147005-2

**ITEM:** 080 FENITOINA CX C/100CP

**NOME COMERCIAL:** FENITOINA 100MG

**PRÇ. UNIT.:** R\$ 0,44 QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

**PRÇ. TOTAL:** R\$ 4.400,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS

10000 CP CX C/100CP

**MARCA:** TEUTO

**REGISTRO:** 1037004730059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**

**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

**REF.:**

**Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.**

**MEDICAMENTO CONTROLADO**

<b>ITEM:</b> 081	FENOBARBITAL CX C/200CP	20000	CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	FENOBARBITAL 100MG ( FENOCRIS)	<b>MARCA:</b>	CRISTALIA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,48 QUARENTA E OITO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1029800160121	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 9.600,00 NOVE MIL SEISCENTOS REAIS			
<b>ITEM:</b> 082	FENOBARBITAL FR	3000	FR	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b>	FENOBARBITAL 40MG/ML FR 20ML	<b>MARCA:</b>	UNIAO QUIMICA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 5,80 CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1049713300017	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 17.400,00 DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS			
<b>ITEM:</b> 083	CLORIDRATO DE FLUOXETINA CX C/28CP	6000	CP	CX C/28CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	FLUOXETINA 20MG (DEPRESS)	<b>MARCA:</b>	GENOM	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,65 SESSENTA E CINCO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1.0497.0218.003-1	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 3.900,00 TRÊS MIL NOVECENTOS REAIS			
<b>ITEM:</b> 084	HALOPERIDOL CX C/200CP	6000	CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	HALOPERIDOL 1MG COMP. (HALO)	<b>MARCA:</b>	CRISTALIA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,58 CINQUENTA E OITO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	102980020022-9	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 3.480,00 TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS			
<b>ITEM:</b> 085	HALOPERIDOL CX C/10FR	4000	FR	CX C/10FR
<b>NOME COMERCIAL:</b>	HALOPERIDOL 0,2% 2MG/20ML (GOTAS)	<b>MARCA:</b>	CRISTALIA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 5,60 CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	102980020030-1	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 22.400,00 VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS			
<b>ITEM:</b> 086	HALOPERIDOL CX C/200CP	12000	CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	HALOPERIDOL 5MG (HALO)	<b>MARCA:</b>	CRISTALIA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,60 SESSENTA CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1029800200253	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 7.200,00 SETE MIL DUZENTOS REAIS			
<b>ITEM:</b> 087	HALOPERIDOL DECANOATO CX C/3AP	1000	AP	CX C/3AP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML VIA:IM (DECAN HALOPER)	<b>MARCA:</b>	UNIAO QUIMICA	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 28,99 VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	104971133001-6	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 28.990,00 VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS			
<b>ITEM:</b> 088	DIVALPROATO DE SODIO CX C/20CP	3000	CP	CX C/20CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ( ZYVALPREX )	<b>MARCA:</b>	ZYDUS	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 2,02 DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1055303150011	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 6.060,00 SEIS MIL SESSENTA REAIS			
<b>ITEM:</b> 089	VALPROATO DE SODIO FR	1000	FR	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b>	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML FR 100 ML (DEPAKENE)	<b>MARCA:</b>	ABBOTT	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 12,15 DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>	1055303150011	
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 12.150,00 DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS			
<b>ITEM:</b> 090	CLONAZEPAM CX C/480CP	3000	CP	CX C/480CP
<b>NOME COMERCIAL:</b>	CLONAZEPAM (ZILEPAM) 2MG	<b>MARCA:</b>	GEOLAB	
<b>PRÇ. UNIT.:</b>	R\$ 0,68 SESSENTA E OITO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b>		
<b>PRÇ. TOTAL:</b>	R\$ 2.040,00 DOIS MIL QUARENTA REAIS			
<b>ITEM:</b> 091	TRAMADOL CX C/50AM	4000	AM	CX C/50AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**  
**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**  
**PROPOSTA CONSOLIDADA**  
**REF.:**

		<b>Qte.Min.</b>	<b>Qte.Max</b>	<b>Unid.</b>	<b>Apresent.</b>
<b>MEDICAMENTO CONTROLADO</b>					
<b>NOME COMERCIAL:</b> CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML AMP 2ML	<b>MARCA:</b> UNIAO QUIMICA				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 2,88 DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 1049713130049				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 11.520,00 ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS					
<b>ITEM:</b> 092 DIAZEPAM CX C/200CP		9000		CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b> DIAZEPAM (UNI DIAZEPAX) 10MG	<b>MARCA:</b> UNIAO QUIMICA				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 0,42 QUARENTA E DOIS CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 1049701470036				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 3.780,00 TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 093 MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP		5000		CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b> LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	<b>MARCA:</b> CRISTALIA				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 1,79 UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 1029800280141				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 8.950,00 OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 094 LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP		5000		CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b> LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	<b>MARCA:</b> CRISTALIA				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 0,95 NOVENTA E CINCO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 1029800280141				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 4.750,00 QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 095 LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP		10000		CP	CX C/200CP
<b>NOME COMERCIAL:</b> LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	<b>MARCA:</b> CRISTALIA				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 0,77 SETENTA E SETE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 1029800280141				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 7.700,00 SETE MIL SETECENTOS REAIS					
<b>TOTAL: MEDICAMENTO CONTROLADO</b>					<b>R\$ 281.540,00</b>
TOTAL DO GRUPODUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					
<b>MEDICAMENTO INJETAVEL</b>					
<b>ITEM:</b> 096 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI		1250		FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b> BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BEPEBEN)	<b>MARCA:</b> BEPEBEN				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 19,20 DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 103700100				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS					
<b>ITEM:</b> 097 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI		3750		FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b> BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BEPEBEN)	<b>MARCA:</b> BEPEBEN				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 19,20 DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 103700100				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 72.000,00 SETENTA E DOIS MIL REAIS					
<b>ITEM:</b> 098 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI		1250		FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b> BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ (BEPEBEN)	<b>MARCA:</b> BEPEBEN				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 14,20 QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 103700100				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 17.750,00 DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 099 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI		3750		FR	
<b>NOME COMERCIAL:</b> BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ (BEPEBEN)	<b>MARCA:</b> BEPEBEN				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 14,20 QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 103700100				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 53.250,00 CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 100 METOCLOPRAMIDA 5MG SOL INJETAVEL		5000		AM	
<b>NOME COMERCIAL:</b> METOCLOPRAMIDA 5MG SOL INJETAVEL	<b>MARCA:</b> NOPROSIL				
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 0,95 NOVENTA E CINCO CENTAVOS	<b>REGISTRO:</b> 151700013				
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 4.750,00 QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
<b>ITEM:</b> 101 PROMETAZINA INJETAVEL 50MG		18000		AM	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**  
**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**  
**PROPOSTA CONSOLIDADA**  
**REF.:**

**Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.**

**MEDICAMENTO INJETAVEL**

<b>NOME COMERCIAL:</b> PROMETAZINA INJETAVEL	<b>MARCA:</b> PAMERGAN		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 1,56 UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 28.080,00 VINTE E OITO MIL OITENTA REAIS	<b>REGISTRO:</b> 102980042		
<b>ITEM:</b> 113	DIPIRONA SODICA 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL	18000	AM
<b>NOME COMERCIAL:</b> DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL	<b>MARCA:</b> HYNALGIN		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 1,49 UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 26.820,00 VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS	<b>REGISTRO:</b> 103870018		
<b>ITEM:</b> 118	HIDROCORTISONA 500MG	2000	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b> CORTISONAL 500MG (HIDROCORTISONA)	<b>MARCA:</b> CORTISONAL		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 10,75 DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 21.500,00 VINTE E UM MIL QUINHENTOS REAIS	<b>REGISTRO:</b> 104970020		
<b>ITEM:</b> 119	HIDROCORTISONA 100 MG	2000	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b> CORTISONAL 100MG (HIDROCORTISONA)	<b>MARCA:</b> CORTISONAL		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 8,60 OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 17.200,00 DEZESSETE MIL DUZENTOS REAIS	<b>REGISTRO:</b> 104970020		
<b>ITEM:</b> 120	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 5ML	5000	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b> CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	<b>MARCA:</b> GENERICO		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 3,64 TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 18.200,00 DEZOITO MIL DUZENTOS REAIS	<b>REGISTRO:</b> 103870041		
<b>ITEM:</b> 125	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	8500	BO
<b>NOME COMERCIAL:</b> SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	<b>MARCA:</b> HALEX ISTAR		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 2,79 DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 23.715,00 VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS	<b>REGISTRO:</b> 103110011		
<b>ITEM:</b> 131	VITAMINA C 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	13000	AP
<b>NOME COMERCIAL:</b> VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML ( CEVITA )	<b>MARCA:</b> CEVITA		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 1,80 UM REAL E OITENTA CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 23.400,00 VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS	<b>REGISTRO:</b> 103700204		
<b>TOTAL: MEDICAMENTO INJETAVEL</b>			<b>R\$ 330.665,00</b>

TOTAL DO GRUPO TREZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS

**MEDICAMENTOS GERAIS**

<b>ITEM:</b> 138	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	9000	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b> AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADUTO 100 ML	<b>MARCA:</b> GENERICO		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 1,48 UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 13.320,00 TREZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS	<b>REGISTRO:</b> 103700312		
<b>ITEM:</b> 150	CLORTRIMAZOL CREME 20 GR	8000	TB
<b>NOME COMERCIAL:</b> CLOTTRIMAZOL CREME	<b>MARCA:</b> GENERICO		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 5,10 CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 40.800,00 QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS	<b>REGISTRO:</b> 125680242		
<b>ITEM:</b> 172	VITAMINA C GOTAS 20ML	7000	FR
<b>NOME COMERCIAL:</b> VITAMINA C - GTS - FR. 20 ML	<b>MARCA:</b> GENERICO		
<b>PRÇ. UNIT.:</b> R\$ 2,28 DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS			
<b>PRÇ. TOTAL:</b> R\$ 15.960,00 QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS	<b>REGISTRO:</b> 125680301		



**C. J. A. PARENTE**

C.N.P.J: 83.646.307/0001-91 - Insc. Estadual: 15.175.972-3 - Insc. Municipal:

Tv. PIRAJA - PEDREIRA - CEP: 66087490 - BELÉM-PA

Fone: (91)32770093 - Fax: (91)3277-0516 - (91)3277-0516

E-mail:

Página.: 6 de 6  
Proposta Nº: 00001428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01**

**DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00**

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

**REF.:**

**Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.**

**TOTAL: MEDICAMENTOS GERAIS**

**R\$ 70.080,00**

**TOTAL DO GRUPO SETENTA MIL OITENTA REAIS**

**TOTAL GERAL:**

**R\$ 859.105,00**

**TOTAL DA PROPOSTA: OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINCO REAIS**

**OBSERVAÇÕES:**

- Declaramos total conhecimento e aceitação dos termos do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações, taxas, fretes, embalagens e outros decorrentes desta contratação
- Produtos Registrados no Ministério da Saúde e de acordo com o prazo de validade;
- Procedência: NACIONAL
- Aquisição de materiais será feita mediante assinatura do contrato para a entrega de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, na Secretaria Municipal de Saúde, com validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega do material;
- Pagamentos: através de Ordem de Pagamento, após a entrega de materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto com assinatura do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança;
- Validade da Proposta: 90(NOVENTA) dias, a contar da data de abertura do pregão;
- Dados da Empresa: C. J. A. PARENTE , empresa comercial estabelecida nesta cidade sito à Tv. Pirajá, 578, Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91 e INSC. ESTADUAL 151759723, INSC. MUNICIPAL.: Tele/Fax (91)32770093. E-mail: arquimede@terra.com.br;
- Dados do Representante na Licitação: PABLO AUGUSTO
- Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag.0765-X , C.C:7185-4

**BELÉM(PA), 15 DE JUNHO DE 2016**

**C. J. A. PARENTE**  
**83.646.307/0001-91**



# DISTRINORTE

N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

Licitante: N DO NASCIMEN TO EIRELI -EPP

CNPJ: 07.657.779/0001-61

INS. ESTADUAL: 15.249.310-7

INSC. MUNICIPAL:135833-0

Tel Fax: (91) 3721-7019

E-mail: licitacaodistrinorte@hotmail.com ou distrinort@gmail.com

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206. Bairro Nova Olinda- castanhal/ Pará

Dados Bancários : Banpará AG. 02 C/C : 6662-1 Banco do Brasil AG. 2123-7 C/C :11745-5

## FARMACIA BASICA

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	ASMED	MEDQUIMICA	109170039	R\$ 0,03	R\$ 450,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MGI (TEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	COMPRIMIDO	HIPOFOL	HIPOLABOR	113430159	R\$ 0,06	R\$ 600,00
5	ALBENDAZOL 400MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL	PRATIDONADUZZI	125680052	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
9	AMOXICILINA 250MG/5ML/150ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	SUSPENSÃO	DUZIMICIN	PRATIDONADUZZI	125680009	R\$ 5,35	R\$ 53.500,00
10	AMOXICILINA 500 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	CÁPSULA	AMOXICILINA	PRATIDONADUZZI	125680147	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
12	AZITROMICINA 500 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA	PRATIDONADUZZI	125680183	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
13	AZITROMICINA 40MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA	PRATIDONADUZZI	125680185	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
14	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	COMPRIMIDO	BESIPAPIN	GEOLAB	154230010	R\$ 0,03	R\$ 300,00
15	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	COMPRIMIDO	BESIPAPIN	GEOLAB	154230010	R\$ 0,03	R\$ 240,00
16	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	600	SOLUÇÃO INALANTE	IPATROPIO	HIPOLABOR	113430162	R\$ 0,77	R\$ 462,00
17	CAPTROPIL 25MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	CAPTROPIL	PRATIDONADUZZI	125680153	R\$ 0,03	R\$ 840,00
23	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	SUSPENSAO	dexametasona	SANVAL	107140236	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
24	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	COMPRIMIDO	HYSTIN	GEOLAB	154230012	R\$ 0,10	R\$ 500,00
26	DIGOXINA 0,25MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.500	COMPRIMIDO	DIGOXINA	VITAPAN	103920166	R\$ 0,09	R\$ 225,00
28	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	SOL. ORAL	DIPIMED	MEDQUIMICA	109170015	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
32	FUROSEMIDA 40MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	30.000	COMPRIMIDO	DIUREMIDA	GEOLAB	154230023	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
33	FLUCONAZOL 150 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL	MEDQUIMICA	109170098	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	28.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA	PRATIDONADUZZI	125680167	R\$ 0,03	R\$ 840,00
38	IBUPROFENO 600MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	27.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO	PRATIDONADUZZI	125680161	R\$ 0,09	R\$ 2.430,00

39	LORATADINA 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	COMPRIMIDO	LORITIL	GEOLAB	154230003	R\$ 0,08	R\$ 320,00
40	LORATADINA 1MG\ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	FRASCO	LORATADINA	PRATIDONADUZZI	125680080	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
41	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	27.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA	PRATIDONADUZZI	125680202	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00
42	MEBENDAZOL 20 MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	SUSPENSÃO	MENTELMIN	SOBRAL	109630041	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
45	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 850MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	METFORMINA	PRATIDONADUZZI	125680151	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
46	METILDOPA 250MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	TENSIOVAL	SANVAL	107140111	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
48	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	COMPRIMIDO	NOVOSIL	HIPOLABOR	113430052	R\$ 0,17	R\$ 850,00
49	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL+APLICADORES 100MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	GELEIA	METRONIDAZOL	SANVAL	107140232	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
50	METRONIDAZOL 250MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL	PRATIDONADUZZI	125680182	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
51	METRONIDAZOL 40MG/ML	10.000	SUSPENSÃO	POLIBIOTIC	PRATIDONADUZZI	125680010	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
53	NISTATINA 100.000 UI\ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	3.000	SUSPENSÃO	NISTAMAX	NATULAB	138410014	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
58	PERMETRINA 5% LOÇÃO 120MG	3.000	LOÇÃO	KELPIOS	STª TERESINHA	115700021	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
59	POLIVITAMINICO (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	7.500	SUSPENSAO	PETIVIT BC	BRASTERAPICA	100380038	R\$ 6,50	R\$ 48.750,00
62	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	COMPRIMIDO	PROPANOLOL	PRATIDONADUZZI	125680168	R\$ 0,03	R\$ 750,00
65	SINVASTATINA 20MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20.000	COMPRIMIDO	SINVASTON	SANVAL	107140175	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
69	SULFATO FERROSO 40MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	HEMATOFER	PRATIDONADUZZI	125680048	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
							TOTAL:	R\$ 307.977,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(TREZENTOS E SETE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

### MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
104	N-Butilescopolamina + dipirona sódica 5ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	18.000	Amp	HYPOCINA COMP.	HYPOFARMA	103870023	R\$ 2,05	R\$ 36.900,00
106	Cimetidina injetável 2ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	HYCIMET	HYPOFARMA	103870025	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
108	Cloreto de Sódio 10% 10ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	CLORETO SODIO	ISOFARMA	151700004	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
109	Complexo B 2ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	Amp.	HYPLEX B	HYPOFARMA	103870029	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
111	Dexametasona 4mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	DEXAMETASDONA	HYPOFARMA	103870048	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00

112	Diclofenaco de sódio 2ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	18.000	Amp.	DICLOFENACO	HYPOFARMA	103870052	R\$ 0,87	R\$ 15.660,00
115	Gentamicina 40mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	GENTAMISAN	SANTISA	101860002	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
124	Ringer Lactato 50ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	7.500	Fr.	RINGER LACTADO	FARMACE	110850042	R\$ 3,89	R\$ 29.175,00
126	Solução Glicosada 5%, 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	Fr.	GLICOSADO	FARMACE	110850022	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
127	Solução Glico + Fisiológica 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.250	Fr.	GLICOFISIOLOGICA	FARMACE	110850038	R\$ 3,45	R\$ 7.762,50
128	Solução Glico + Fisiológica 500ml	6.750	Fr.	GLICOFISIOLOGICA	FARMACE	110850038	R\$ 3,45	R\$ 23.287,50
129	Solução de Manitol 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Fr.	MANITOL	FARMACE	110850037	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
130	Solução de Manitol 500ml	6.000	Fr.	MANITOL	FARMACE	110850037	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00
133	P.V.P.I 10% Topico 1LT (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	500	FR	PVPI TOPICO	VICPHARMA	RDC 199/06	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
134	P.V.P.I degermente 1 LT (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	500	FR	PVPI DEGERMANTE	VICPHARMA	RDC 199/06	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
							TOTAL:	R\$ 265.135,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)								

### MEDICAMENTOS EM GERAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
135	ÁCIDO ACETILSALÍCICO 500MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Comprimido	ACETILDOR	SOBRAL	109630036	R\$ 0,10	R\$ 200,00
137	Ambroxol Xpe infantil 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	12.000	Solução	AMBROXOL	FARMACE	110850039	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
139	Ampicilina 250mg 60ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	9.000	Suspensão	AMPICILINA	PRATIDONADUZZI	125680201	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
140	Ampicilina 500mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	Comprimido	AMPICILINA	PRATIDONADUZZI	125680201	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
145	Butil Escopolamina + Dipirona gts 20ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	3.000	Frasco	DIPIRONA	FARMACE	110850030	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
146	Cetoconazol Comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	Comprimido	CETOCONAZOL	PRATIDONADUZZI	125680192	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
147	Cetoconazol Creme 30grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Bisnaga	CETOCONAZOL	PRATIDONADUZZI	125680055	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
148	Cimetidina 200mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	CIMETIDINA	PRATIDONADUZZI	125680186	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
152	Dimeticona 40mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	Comprimido	SIMETICONA	PRATIDONADUZZI	125680134	R\$ 0,12	R\$ 720,00
153	Dimeticona gts 10ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Frasco	SIMETICONA	PRATIDONADUZZI	125680137	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
156	Iodeto de Potássio xpe 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Vidro	XP STº ANTPONIO	SOBRAL	RDC 199/-06	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
158	Metildopa 500mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Comprimido	TENSIOVAL	SANVAL	107140111	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
159	Metronidazol +Nistatina Creme Vaginal (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Bisnaga	METRONIDAZOL+NISTATINA	PRATIDONADUZZI	125680044	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00
160	Neomicina + bacitracina creme 10grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Bisnaga	NEOCETHEO	SOBRAL	109630047	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
161	NIFEDIPINO 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Comprimido	NIOXIL	GEOLAB	154230028	R\$ 0,07	R\$ 350,00
162	Nifedipina 20mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	NIOXIL	GEOLAB	154230028	R\$ 0,07	R\$ 700,00
164	Nimesulida gts 15ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Frasco	NIMELIT	VITAPAN	103920073	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
165	Nistatina Creme Vaginal 60grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Bisnaga	NISTATINA	SOBRAL	109630053	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
168	Salbutamol xpe adulto 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Vidro	SALBUTAMOL	SOBRAL	109630051	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00

169	Secnidazol 1000mg comp. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	DECNAZOL	PHARLAB	141070040	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
							TOTAL:	R\$ 176.840,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)								

  
 Niuva do Nascimento  
 RG: 2936505  
 CPF: 618.998.872-53

Av. Barão do Rio Branco, Nº1206. Nova Olinda Castanhal – PA Fone: (091) 3721-7019  
 CEP: 68.742.000 CNPJ: 07.657.779/0001-61 Insc. Est: 15.249.310-7 email: [distrinort@gmail.com](mailto:distrinort@gmail.com)



Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME  
 End: Travessa 9 de Janeiro, 42 – Umarizal  
 CEP: 66.060-370  
 CNPJ: 10.468.162/0001-02 IE: 15.279.661-4  
 Fone/Fax: (91) 3223-2320/98247-9208/99809-8659  
 E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2016/06/15/01

PROCESSO Nº 06.20160615/2016

Proposta que faz a empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.468.162/0001-02, inscrição estadual nº 15.279.661-4 e inscrição municipal nº 177.376-9, estabelecida na Trav. 9 de Janeiro Nº 42 - Umarizal, tel: (91) 3223-2320; que possui o seguinte Representante Legal e responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento: Fábio Pinheiro de Oliveira, solteiro, CPF: 963.256.152-04, RG: 5327777/SSP/Pa, residente à Rua Augusto Corrêa, Nº 569 - Guamá, tel: (91) 98247-9208, para o fornecimento dos itens abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
					(R\$)
1	Aciclovir 200mg Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801630049	Cp	1.000	0,23	R\$ 230,00
6	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800290041.	Fra	3.750	5,50	R\$ 20.625,00
7	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800290041.	Fra	11.250	5,50	R\$ 61.875,00
10	Amoxicilina 500mg . Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256801470068	Cp	25.000	0,45	R\$ 11.250,00
20	Cefalexina 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1556200230071	Cp	28.000	0,97	R\$ 27.160,00
21	Ciprofloxacino 500mg Comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801500099	Cp	20.000	0,25	R\$ 5.000,00
22	Dexametasona 0,1% 10g Creme Marca: Acetazona Procedência: Nacional M.S: 1096300460066	Bisn	7.000	0,90	R\$ 6.300,00
25	Dexclufeniramina 2mg /5ml xarope Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256800580021	Fra	4.500	1,23	R\$ 5.535,00
27	Dipirona sódica 500 mg comprimido. Marca: Santidor. Procedência: Nacional. MS: 1096300350031	Cp	15.000	0,09	R\$ 1.350,00
30	Eritromicina 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256802080034	Cp	10.000	0,90	R\$ 9.000,00
34	Glibenclamida 5mg comprimido Marca: Glicamin Procedência: Nacional M.S: 1542302120052	Cp	28.000	0,04	R\$ 1.092,00
36	Hidróxido de alumínio 35,6mg + 37mg/ml suspensão Marca: Hidrotheo Procedência: Nacional M.S: Notificado	Fra	6.000	2,30	R\$ 13.800,00
37	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão Marca: Ibuprotrat Procedência: Nacional M.S: 1384100330040	Fra	13.000	1,24	R\$ 16.120,00
43	Mebendazol 100mg comprimido Marca: Metelmin Procedência: Nacional M.S: 1096300410093	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.300,00
44	Metformina cloridrato de 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801510061	Cp	5.000	0,06	R\$ 300,00
52	Miconazol 2% creme vaginal + aplicadores 100mg Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256800530016	Bins	5.500	6,25	R\$ 34.375,00
54	Omeprazol 20mg Comprimido Marca: Omenax Procedência: Nacional M.S: 1542300190096.	Cp	28.000	0,05	R\$ 1.400,00
55	Paracetamol 500 mg Comprimido Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256800500028.	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.250,00
60	Prednisona comprimido 5mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600034.	Cp	8.000	0,13	R\$ 1.040,00
61	Prednisona comprimido 20mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600077.	Cp	4.000	0,17	R\$ 680,00
63	Ranitidina cloridrato 150mg Marca: Utidin Procedência: Nacional M.S: Registro: 1542300350034.	Cp	20.000	0,09	R\$ 1.800,00
64	Sais p/ reidratação oral embalagem c/4sachê de 27,9 Marca: Hydraplex Procedência: Nacional M.S: Notificado	Env	10.000	0,74	R\$ 7.400,00
67	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comprimido Marca: Espectoprima Procedência: Nacional M.S: 1256802090072	Cp	15.000	0,11	R\$ 1.650,00

68	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope Marca: Masferol Procedência: Nacional M.S: 1384100040034.	Fra	15.000	1,32	R\$ 19.800,00
102	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 500mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1031100110393.	Fra	10.000	3,64	R\$ 36.400,00
103	Ácido tranexâmico 50mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301860021.	Amp	2.000	2,10	R\$ 4.200,00
105	N-butilescopolamina simples 2mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301250029.	Amp	15.000	2,03	R\$ 30.450,00
107	Cloreto de potássio 10% solução injetável 10mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1517000080057.	Amp	10.000	0,25	R\$ 2.500,00
110	Dexametasona 2mg/mL, solução injetável 1mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700470010.	Amp	10.000	0,70	R\$ 7.000,00
114	Furosemida 10mg/mL, solução injetável 2mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700380011.	Amp	5.000	0,55	R\$ 2.750,00
117	Glicose 25%, solução injetável 10mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1517000010067.	Amp	12.000	0,25	R\$ 3.000,00
122	Ranitidina 25mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700440014.	Amp	8.000	0,72	R\$ 5.760,00
123	Ringer simples sistema fechado 500mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1031100090112.	Fra	7.500	3,85	R\$ 28.875,00
132	Vitamina K, solução injetável 2mL. Marca: Eskavit. Procedência: Nacional. MS: 1134301290020.	Amp	1.000	1,53	R\$ 1.530,00
141	Atenolol 25mg, comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801460038.	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.250,00
151	Diclofenaco de sódio 50mg, comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256802000022.	Cp	20.000	0,04	R\$ 800,00
154	Fenoterol 5mg/ml gts 20ml suspensão Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801240021	Fra	500	3,85	R\$ 1.925,00
155	Ibuprofeno 300mg comprimido Marca: Ibutix Procedência: Nacional M.S: 1542301340334.	Cp	8.000	0,09	R\$ 720,00
163	Nimesulida 100mg comprimido. Marca: Nisoflan Procedência: Nacional. MS: 1542300130026.	Cp	10.000	0,08	R\$ 800,00
166	Nitrofurazona 0,2mg/mL pomada 500g. Marca: Cleanbac. Procedência: Nacional. MS: 1256800470048.	Pot	1.000	10,35	R\$ 10.350,00
170	Vitaminas do complexo B, solução oral 100mL. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100510073.	Fra	4.000	5,50	R\$ 22.000,00
171	Vitaminas do complexo B, comprimido. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100510081.	Cp	5.000	0,20	R\$ 1.000,00
173	Sulfadiazina de prata 1%, bisnaga 30g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801420028.	Bis	100	4,15	R\$ 415,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 412.057,00</b>
<b>TOTAL GRUPO: R\$ 412.057,00 ( Quatrocentos e doze mil, cinquenta e sete reais )</b>					

- 1 - Validade da Proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação;
- 2 - Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão e o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 3- Local de entrega: Os produtos/materiais serão entregues dentro da sede do município de na modalidade de frete "CIF";
- 4 - Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerá-lo;
- 5 - Declaramos que os produtos possuem total garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 12 meses contados de seu recebimento definitivo; constatado defeito o mesmo será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá caso não esteja de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 6 - O prazo de validade dos Medicamentos nao será inferior a doze meses a contar da data de entrega no local indicado no contrato, caso nao seja feito desta forma a empresa fica desde ja notificada a repor dentro da validade exigida;
- 7 - Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG. NAZARÉ – 3024-4 C/C: 24053-2 FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

Belém, 15 de junho de 2016

Fábio Pinheiro de Oliveira  
Representante Legal  
CPF: 963.256.152-04





7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

**9. DAS PENALIDADES:** A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

- 9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).
- 9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10. DA FISCALIZAÇÃO:** A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.
- 10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.
- 11. DA PUBLICAÇÃO:** A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
- 12. DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

**Edielma Ramos Canto**  
Pregoeira

**N. DO NASCIMENTO EIRELLI**  
Representante legal: **Nelson dos Santos Monteiro**  
CNPJ: 07.657.779/0001-61

**C J A PARENTE EPP**  
Representante legal: **Pablo Augusto Pereira Pires**  
CNPJ: 83.646.307/0001-91

**FARMACEUTICA DIST. LTDA – ME**  
Representante legal: **Fábio Pinheiro de Oliveira**  
CNPJ: 10.468.162/0001-02